LIDO
Em 11/08/2011
Assessoria de Plenário

IND 2779 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em 12/08/2011
p/ Luiza Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP A ADAPTAÇÃO AOS DEFICIENTES VISUAIS NAS CALÇADAS DO SETOR COMERCIAL SUL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA – RA I.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,** nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP a adaptação aos deficientes visuais nas calçadas do Setor Comercial Sul na Região Administrativa de Brasília – RA I.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 10/AGO/2011 17:21
Leonardo 1888

JUSTIFICAÇÃO

Conforme aponta reportagem veiculada na mídia local, as calçadas do Setor Comercial Sul encontram-se em estado de calamidade quando o aspecto é a viabilidade de locomoção de deficientes visuais.

É preciso ressaltar especial atenção a estes cidadãos que tanto dependem de boas condições de sinalização para poderem exercer seu direito constitucional de ir e vir. Por isto, a presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade urgente de que se propicie esta adaptação para estes cidadãos.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2779/2011
Folha Nº 01